



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 0005/2024**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria do Deputado Napoleão Bernardes a Proposta de Emenda Constitucional nº 0005/2024, de autoria do Deputado Mario Motta, que tem como finalidade expandir e consolidar as funções da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

O Deputado Relator apresentou parecer pela admissibilidade formal da tramitação da PEC em análise.

Diante desse contexto, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA da Proposta de Emenda Constitucional nº 0005/2024** à Casa Civil, e, por meio desta, à Procuradoria-Geral do Estado, à Controladoria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Administração e à Secretaria de Estado da Fazenda para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo

